



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

17 de março de 2020

Ano II | Edição nº 210

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	4
Comunicados	4
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

17 de março de 2020

Ano II | Edição nº 210

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.115/2020, DE 17/02/2020.

Dispõe sobre a revogação dos Decretos que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação,

Considerando a solicitação através do Memorando 990/2020, enviado pelo Diretor de Indústria e Comércio, mencionando que os terrenos abaixo relacionados foram alienados através da Concorrência Pública 03/2019:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os Decretos abaixo relacionados, que dispõe sobre permissão de uso de bens imóveis de propriedade do Município de Rosana, em virtude de alienação através da Concorrência Pública 03/2019:

DECRETO Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	ENDEREÇO
1706/2011	ANDREA JORGE FOGOLIN	117.189.538-01	Quadra 87 B Lote 08 D
2556/2016	CESAR BARBOSA DA SILVA - ME	03.888.285/0001-37	Quadra 44 B Lote 01
2633/2016	NAIR ROSA DE FREITAS - ME	05.598.526/0001-39	Quadra 87 Lote 27 Rua Fernando de Noronha
2719/2017	LUCIANA PIRES GALHARDO VIALLE 16316086814	18.778.979/0001-99	Quadra 87 Lote 30
2722/2017	LUIZ FERNANDO BATISTA MOREIRA - ROSANA - ME	05.371.592/0001-71	Quadra 87 Lote 31
2280/2015	VALDOMIRO SCHEANO - ME	14.214.416/0001-17	Quadra 40 Rua do Estádio Lote 03 e 04
2427/2015	ROSEVAL BEZERRA DA SILVA 06598201888	11.989.931/0001-80	Quadra 87 Calçada Meridiano Lote 36 37
2723/2017	MISAE BATISTA REIS - EPP	07.748.735/0001-47	Quadra 87 Av dos Barrageiros Lote 34
1446/2009	MARLY FERREIRA DA SILVA - ME	05.686.336/0001-73	Quadra 87 Rua Fernando de Noronha Lote 28
1631/2010	RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA MAGALHÃES - ME	02.536.443/0001-27	Quadra 87 Avenida dos Barrageiros Lote 35
1590/2010	SIRLEY MENDES RAMALHO - ME	02.780.804/0001-86	Quadra 40 Rua dos Montadores Lote 01
1446/2009	ANTONIO DOMINGOS DA SILVA PRESENTES - ME	05.637.819/0001-88	Quadra 87 Rua Fernando de Noronha Lote 29
1446/2009	ANTONIA ARAUJO DA SILVA CONFECÇÕES - ME	07.722.668/0001-91	Quadra 87 Rua Fernando de Noronha Lote 26
2624/2016	SIRLENE CELIA SCHMITZ - ME	09.675.837/0001-05	Quadra 40, Rua do Estádio Lotes 09 e 10
2620/2016	ELIANI RODRIGUES MACHADO ROCHA - ME	68.941.426/0001-83	Quadra 87 Avenida dos Barrageiros Lote 33

2669/2017	JORGE PADUA MINCA - EIRELI	60.081.031/0001-46	Quadra 143 Lotes 02A, 02B, 03 e 04
-----------	----------------------------	--------------------	------------------------------------

Parágrafo Único. Fica revogado também, o Termo de Permissão de Uso de Imóvel a Título Precário e Gratuito permissionado para LUIZ FERNANDO, CNPJ nº. 96.649.835/0001-46, do imóvel situado a Quadra 13, Rua Londrina, Lote 4F, assinado em 07/08/2002.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de 2020.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 3.130/2020, DE 12/3/2020.

Dispõe sobre a exoneração de Servidora Pública Municipal e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VIII, XVII do art. 86 e inciso h, do artigo 115 da Lei Orgânica Municipal (LOM):

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de Rosana que lhe são dirigidos;

CONSIDERANDO que ao Prefeito incumbe à expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de Rosana e dos Órgãos da Administração indireta;

CONSIDERANDO que compete, ainda, ao Prefeito a criação, extinção, declaração ou modificação de direitos dos administrados não privativos de lei;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

17 de março de 2020

Ano II | Edição nº 210

Página 3 de 5

CONSIDERANDO o pedido de exoneração que lhe é dirigido, formulado através de Requerimento protocolizado junto à Secretaria sob o nº. 1168/2020, em 10/3/2020 e Protocolo 1Doc nº. 1.514/2020, por servidora pública municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 10/3/2020, a senhora EDENIR MOTA DE ANDRADE SPINDULA, portadora do RG 34.467.809-X e CPF 292.755.068-92, servidora pública municipal de provimento em cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em dez de março de dois mil e vinte.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2020.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO CLASSES/AULAS N.º 013/2020

Luciana Rodrigues de Lima, RG. 26.685.513-1, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais.....

CONVOCA, os PEB I candidatos aprovados do Processo Seletivo Nº 001/2019, interessados em participar da atribuição, de acordo com a Portaria nº 023/2020, que acontecerá na próxima quarta-feira, dia 18/03/2020, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua dos Pedreiros, 850, Quadra 44 A, em Primavera, conforme segue:

- 01 (uma) classe do 4º Ano C, na EMEF Antonio

Félix Gonçalves, no período da tarde das 13h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, e cursinho intensivo terça-feira e quarta-feira, das 10h00min às 13h00min, com carga horária de 39 (trinta e nove) horas semanais.

HTPC: Segunda-feira das 18h15min às 20h15min.

O horário de H.A de acordo com a organização interna.

Observação: Em caso de acúmulo de cargo o Professor deverá apresentar atestado com horário de trabalho.

Rosana, 16 de março de 2020.

Luciana Rodrigues de Lima

RG 26.685.513-1

Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2020

Processo nº 0336/2020 – Pregão (Presencial) nº 016/2020.

Objeto: aquisição e instalação de climatizadores evaporativos, com entrega total, conforme solicitação da Secretaria para Mobilidade Urbana, Obras e Serviços, conforme Anexo I.

Contratada: CASA DO CLIMATIZADOR REFRIGERAÇÃO – EIRELI.

Valor: R\$ 50.533,00 (cinquenta mil quinhentos e trinta e três reais).

Vigência: 17/03/2020 a 31/12/2020

Data da assinatura: 16/03/2020.

Silvio Gabriel – Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020

Processo nº 277/2020 - Pregão (Presencial) nº 014/2020.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

17 de março de 2020

Ano II | Edição nº 210

Página 4 de 5

para pintura, com entrega parcelada, para atender diversos setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 277/2020 - Pregão (Presencial) nº 014/2020, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s): - TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI, conforme segue: item 53 - R\$ 239,00, item 54 - R\$ 237,00, item 55 - R\$ 229,00, item 56 - R\$ 215,00, item 57 - R\$ 249,00, item 59 - R\$ 144,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 16/03/2020.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 384/2020 - Pregão (Presencial) nº 018/2020.

Objeto: registro de preços para aquisição de carnes bovina e suína, embutidos e frios, para atender a Merenda Escolar, Creche Joanna D'Angelis, APAE, ETEC, Projeto Guri, CCI (Centro de Convivência dos Idosos), CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada da Assistência Social), Criança Feliz, Casa de Apoio de Barretos e ESF's (Estratégia Saúde da Família) da zona rural, com entrega

parcelada, pelo período que compreende até 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 16/03/2020 referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - CRUZ & PONTES LTDA, conforme segue: item 1 - R\$ 14,80, item 2 - R\$ 20,30, item 5 - R\$ 22,45, item 9 - R\$ 7,79, item 14 - R\$ 14,90, item 15 - R\$ 13,90, item 17 - R\$ 24,80, item 18 - R\$ 14,95, item 19 - R\$ 24,40, item 20 - R\$ 22,45, item 21 - R\$ 19,40;

- ROGERIO SOARES DA SILVA EIRELI, conforme segue: item 6 - R\$ 9,99, item 7 - R\$ 10,49, item 10 - R\$ 10,49, item 11 - R\$ 16,95, item 12 - R\$ 8,95, item 16 - R\$ 30,00; e;

- ZAC ALIMENTOS LTDA, conforme segue: item 3 - R\$ 22,45, item 4 - R\$ 22,40, item 8 - R\$ 22,45, item 13 - R\$ 10,30. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília), para assinatura do Contrato, nos termos do item 10.1 e subsequentes do Edital, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 16 de março de 2020. Silvio Gabriel - Prefeito.

Comunicados

PREFEITURA DE ROSANA COMUNICADO

Processo nº 272/2020 - Concorrência nº 001/2020.

Objeto: alienação de imóveis (terrenos) de propriedade do Município de Rosana nos termos deste edital e anexos.

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Rosana torna público, para os fins do disposto no § 3º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, que o proponente: Fábio Rodrigo Hopka, apresentou Recurso Administrativo, requerendo sua HABILITAÇÃO, no presente processo, em virtude da sessão pública de HABILITAÇÃO realizada em 05/03/2020 publicada no DOM – Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

17 de março de 2020

Ano II | Edição nº 210

Página 5 de 5

do Município em 07/03/2020. Assim sendo, atribui-se efeito suspensivo ao presente recurso e ficam o(s) proponente(s): Adair Batista Nepomuceno, Andre Luiz de Oliveira, Angela Maria Agostinho Lazarim, Antonio Carlos Viola, Bruna Radtke da Silva, Carlos Antônio Dias, Danieli Aparecida Mathias Faustino dos Santos, David Douglas dias dos Santos, Davison Ramos de Almeida, Ederson Orbolato, Edival Moreira da Rocha, Eduardo Gonçalves Barbosa Carvalho, Eduardo Gutierrez Carneiro, Elias Francisco de Oliveira, Elisangela Galeriani Dalava de Souza, Elizeu Luiz Antonio, Erica Patricia Xavier Siqueira Rodrigues, Ewerton Thiago Oliveira da Silva, Fabiano Torres dos Santos, Fabio Roberto Ferraz, Fernanda Ferreira Vasconcelos, Fernanda Queiroz Neves, Flávio Torres Mendes, Gisele Peruzzo, Isabel Rosa da Silva Modesto, Jaime Nunes de Souza, Jean Ramos Gouveia, João de Deus Filho, Joice Milene de Souza Silva, José Massao Kawagishi, Jose Milton Dias Monteiro Filho, Katia Vieira do Nascimento, Laide Leão de Souza Chagas, Luan Felipe Uchôa Santos, Luciano Silva Coelho, Luiz Antonio dos Santos, Luiz Felipe Strasinski de Medeiros, Mailza de Sa Louzada, Marcos Antonio Viana Costa, Maria Auxiliadora da Silva Santos, Maria de Fatima Marinho Costa, Maria Roseni de Lima Gutierrez, Mariângela Lopes dos Santos, Nadia Laiara Ganancio, Natálio Barros da Silva, Nei Bernardo da Silva, Pedro Roberto da Silva Santos, Pedro Sérgio Pimenta, Raphael Muller de Oliveira, Rivelino Jose de Souza, Roseval Bezerra da Silva, Ruana Santello Minca, Silmara Morceiro de Asevedo, Silvia Cristina de Mendonça Lopes Monte, Silvia Rodrigues Botelho, Simone Carvalho Benteo, Sirley Mendes Ramalho, Stephanie Dias Germano, Tony Marley dos Santos, Waldir Antero Bianco, Wdson Donizeti da Silva Costa, Diego Ferraz das Neves e Gilce Terezinha Borges Borri, intimados do recurso interposto para que, querendo, apresentem as competentes impugnações aos mesmos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação. Publique-se. Rosana, 16 de março de 2020. Wagner Silva de Andrade - Presidente Substituto da Comissão de Licitações.

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0640/2020 - Pregão (Presencial) nº 025/2020.

Objeto: registro de preços para aquisição de produtos para suplementação nutricional em atendimento ao Projeto "Nutrição e Saúde para todos" nos termos da Lei Municipal nº 1055/2009, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 025/2020, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às 08:00 horas do dia 30/03/2020. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia>, sem qualquer custo para o licitante, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar via fone/fax (18) 3288-8213 ou via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (18) 3288-8210, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília). Publique-se. Rosana, 16 de março de 2020. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.